

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0045/2021

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC E A EMPRESA SATI TELECOM LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA IP, CONTENDO SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PLATAFORMA IP E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Felipe Schmidt, nº 1435, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Paulo Constante Fuga, portador da Cédula de Identidade nº 113.855, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.163.939-91, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SATI TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.983.798/0001-26, com sede na Rua Cuba, nº 190-D, Bairro Líder, no município de Chapecó/SC, CEP: 89.805-226, neste ato representado pelo Sr. Alex de Andrade, portador de Cédula de Identidade RG nº 1.537.249 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 542.894.089-15, doravante denominada CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 01 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo Setor de Licitação;

CONSIDERANDO a necessidade instalar de 12 (doze) ramais telefônicos a mais do que aqueles inicialmente previstos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº AJ556/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados do Contrato supracitado por interesse da administração;

CONSIDERANDO que os preços aplicados aos itens acrescidos são proporcionais ao preço previsto no contrato original;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVAR o valor de R\$ 405,12 (quatrocentos e cinco reais e doze centavos) mensal e R\$ 4.861,44 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) do valor total do contrato original, correspondendo a 15,5815% (quinze virgula cinquenta e oito por cento) do valor originalmente contratado, passando a vigorar a partir de fevereiro de 2022, conforme segue;

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Mensal	Preço Total
1	12	Mês	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA (PABX-IP) BASEADO NO SERVIDOR IP, CONTENDO: SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA IP E EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O FUNCIONAMENTO DE 89 RAMAIS, 48 DE LIGAÇÕES SIMULTANEAS	3.005,12	36.061,44

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO – O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 65, inciso II, “a” e “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 25 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
PAULO CONSTANTE FUGA
CONTRATANTE

SATI TELECOM LTDA
ALEX DE ANDRADE
CONTRATADA

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Valmir De Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 26.310